



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Of. n.º 169/CEIOPH

23-07-2021

Assunto: Envio do relatório da audição da personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino

Nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, na reunião ocorrida a 01 de julho de 2021, a audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade indicada pelo Governo, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

Em reunião ocorrida a 19 de julho, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado, com os votos a favor do PS, a abstenção do BE e do PCP, e os votos contra do PSD, do CDS-PP e do PAN, verificando-se a ausência do PEV, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

As declarações de voto dos GP PSD e PAN podem ser consultadas na página da Comissão na Internet nos respetivos links áudio da reunião ocorrida a 01 de julho, e a declaração de voto do GP PCP encontra-se em ata referente à reunião ordinária ocorrida no dia 19 de julho:

- Declaração de voto – Dep. Carlos Silva (PSD)

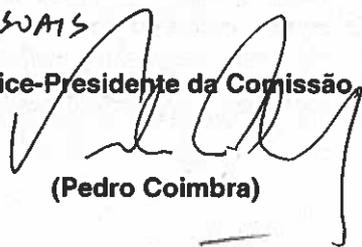
[mms://media.parlamento.pt/www/XIVLEG/SL2/COM/06_CEIOPH/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20voto%20Dep.%20Carlos%20Silva%20\(PSD\).mp3](mms://media.parlamento.pt/www/XIVLEG/SL2/COM/06_CEIOPH/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20voto%20Dep.%20Carlos%20Silva%20(PSD).mp3)

- Declaração de voto – Dep. Nelson Silva (PAN)

[mms://media.parlamento.pt/www/XIVLEG/SL2/COM/06_CEIOPH/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20voto%20Dep.%20Nelson%20Silva%20\(PAN\).mp3](mms://media.parlamento.pt/www/XIVLEG/SL2/COM/06_CEIOPH/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20voto%20Dep.%20Nelson%20Silva%20(PAN).mp3)

Com os melhores cumprimentos, *TAMBÉM PESSOAS*

O Vice-Presidente da Comissão,


(Pedro Coimbra)

Parecer

No âmbito do n.º 3 e 4 do artigo 17.º da Lei
Quadro das Entidades Reguladoras

Autor: Deputado

Hugo Costa (PS)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - ANEXOS

PARTE I - CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual, prevê que os membros dos conselhos das entidades reguladoras sejam designados por Resolução do Conselho de Ministros tendo em consideração um “parecer fundamentado” da comissão competente da Assembleia da República.

A Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação é competente para a elaboração do mencionado parecer.

O Governo, em 21 de junho de 2021, pelo gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares solicitou ao gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República o agendamento da audição da personalidade indigitada para o cargo de presidente do conselho de administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino, remetendo igualmente para o efeito o parecer da CReSAP, nos termos e para os efeitos previstos na lei.

O Senhor Presidente da Assembleia da República determinou que a comissão competente é a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, tendo sido agendada a audição da personalidade indigitada no dia 1 de julho de 2021, em reunião desta comissão.

O registo vídeo da audição é público e está disponível no sítio da internet do Canal Parlamento, em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5596&title=audicao-de-ana-paula-vitorino>.

No âmbito da distribuição dos deputados relatores, de acordo com o método d’Hondt, foi nomeado o Deputado Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do PSD, como Deputado Relator. A discussão do relatório da audição foi agendada para dia 7 de julho de 2021 tendo sido adiada a pedido do Grupo Parlamentar do PSD, com consenso unânime. Foi posteriormente agendada para a reunião de dia 9 de julho de 2021, tendo sido adiada a pedido do Grupo Parlamentar do PCP, com consenso unânime.

A discussão do relatório mencionado acabou reagendado para o dia 14 de julho de 2021, que se concretizou. Na referida reunião foram apresentadas as propostas de alteração do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda – já incluídas pelo GP PSD no projeto de relatório elaborado – assim como as propostas de alteração do GP PS e da personalidade indigitada.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

A personalidade indigitada enviou um conjunto de propostas de alteração (**Anexo I**) – que apelidou de “correções materiais ao projeto de relatório”.

No decorrer da reunião foram colocadas à consideração as propostas de alteração do GP PS às conclusões do projeto de relatório (**Anexo II**), tendo o Deputado Relator manifestado disponibilidade para aceitar e incluir a primeira proposta no projeto de relatório, mas recusado a segunda, pelo que aquela foi colocada à votação.

Após votação foi aprovada a segunda proposta de alteração, com os votos favoráveis do PS, contra do PSD, CDS-PP e PAN, e a abstenção do PCP e BE.

Após a referida votação o Deputado Relator apresentou, ao abrigo do n.º 7 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, o pedido de escusa e a sua substituição como relator, por não subscrever as alterações propostas, tendo a Comissão determinado a redistribuição do mesmo, nos termos da mesma norma, que por método d’Hondt foi atribuído ao GP PS, que nomeou o Deputado Hugo Costa como Deputado Relator.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Relator do presente parecer exime-se de emitir opinião.

PARTE III – PARECER

A Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação aprova o seguinte parecer:

A comissão parlamentar sinaliza ter existido uma opinião amplamente favorável relativamente à sua competência técnica, seguindo a apreciação da CReSAP, e ausência de uma única posição relativamente ao que cada força política presente considerou como independência, isenção e imparcialidade para o exercício do cargo para o qual se encontra indigitada pelo Governo.

PARTE IV - ANEXOS

Anexa-se:

- I. Propostas de alteração da indigitada



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

II. Propostas de alteração do GP PS

Palácio de S. Bento, 23 de julho de 2021.

O Deputado Autor do Parecer

O Vice-Presidente da Comissão

(Hugo Costa)

(Pedro Coimbra)

ANEXO I

Correções materiais ao “Relatório” relativo à “Audição da personalidade indicada para Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino” distribuído em 9 de julho de 2021

Tendo tido acesso ao Relatório acima identificado, e após consulta da gravação vídeo e áudio da referida audição, solicito as seguintes correções que permitem uma maior aderência do documento à audição realizada.

Correções:

Página 6

- Último parágrafo

Em vez de:

“...referindo vários aspetos da avaliação realizada por aquela entidade, e citando o parecer emitido de *‘Adequado à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes’*.”

Colocar:

“...referindo vários aspetos da avaliação realizada por aquela entidade, e citando o parecer emitido de **“Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa. Assim, ..., a CReSAP, ..., emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.”**

Página 11

- 5º parágrafo

Em vez de:

“Quanto a isenção, afirma nunca ter questionado no exercício de funções ninguém por orientações partidárias, nem ter alguma vez discriminado nas nomeações que fez por razões políticas, e manterá sempre essa postura.”

Substituir por:

“Quanto à isenção, afirma nunca ter questionado nenhuma das pessoas que nomeou sobre as respetivas opções políticas, nem discriminado quando tal era do conhecimento público, do que deu vários exemplos. O critério fundamental era a competência técnica e profissional e manterá essa postura na AMT.”

- 6º parágrafo

Em vez de:

“Quanto às demais perguntas, relativamente participação em Sociedades Comerciais, não prestou qualquer informação adicional.”

Colocar:

“Quanto às demais perguntas, relativamente à participação em Sociedades Comerciais, declarou não existir qualquer outra informação adicional a prestar.”

Página 15

- 2º parágrafo

Em vez de:

“As obrigações de serviço público, como a cobertura territorial e temporal a qualidade do serviço prestado previsto concretamente no Regime Jurídico do Serviço de Público de Transporte de Passageiros, que ainda não estão a ser cumpridos, e as regras e indicadores comunitários, com tempo de adaptação para o efeito.”

Colocar:

“As obrigações de serviço público que têm sido implementadas são ao nível da cobertura territorial e temporal e da qualidade do serviço, tal como previsto no Regime

Jurídico do Serviço de Público de Transporte de Passageiros. No entanto este regime e o Regulamento europeu aplicável preveem a existência de um serviço mínimo de transporte em função da população existente e da sua dispersão, que ainda não estão satisfeitos.”

- 3º parágrafo

Em vez de:

“Já há 5 CIMs com parecer vinculativo. Houve concursos desertos em outras CIMs, mas a pandemia também teve aqui influência. Tudo isto tem de ser afinado e tem de evoluir, reconhecendo, contudo, um caminho que já foi percorrido, com mais avanços do que recuos. A AMT fará essas avaliações com indicadores concretos.”

Acrescentar:

“Já há 5 CIMs com parecer vinculativo. Houve concursos desertos em outras CIMs, mas a pandemia também teve aqui influência. Tudo isto tem de ser afinado e tem de evoluir, reconhecendo, contudo, um caminho que já foi percorrido, com mais avanços do que recuos. A AMT fará essas avaliações com indicadores concretos e mensuráveis.”

- 5º parágrafo

Em vez de:

“O 4º pacote ferroviário e alterações mais recentes ao mesmo, com a entrada possível de novos operadores ferroviários em concorrência, e em perspetiva, obriga a avaliar quem poderá prestar melhor esse serviço, podendo coexistir até os dois, trazendo mais clientes ao sistema, mas tem de ser feita a avaliação económica da AMT dessa mudança, e o que conta é a qualidade do serviço público prestado ao cidadão, tentando proteger também a CP.”

Alterar para:

“O 4º pacote ferroviário e alterações mais recentes ao mesmo, com a entrada possível de novos operadores ferroviários em concorrência, **obriga a avaliar quem poderá prestar melhor o serviço de transporte, podendo coexistir até os dois, mas tem de ser feita a avaliação pela AMT dessa mudança. Fundamentalmente, o que conta é a qualidade do**

serviço público prestado ao cidadão, mas também devem ser avaliados os efeitos económicos sobre a CP ou potenciais aumentos de clientes para o sistema.”

Página 16

- 6º parágrafo

Em vez de:

“Não vou para ministra-sombra dos Transportes, mas para Presidente da AMT.”

Corrigir para:

“Quanto à política de transporte esclareceu que não iria ser a ministra-sombra dos transportes, mas sim presidente da AMT, em princípio.”

- 7º parágrafo

Em vez de:

“Relativamente ao encerramento de linhas ferroviárias, agradeceu a oportunidade de falar sobre a matéria, Não encerrou linhas, suspendeu serviços, mas criou transportes alternativos, em algumas linhas, onde havia uma degradação acentuada da”

Corrigir para:

“Relativamente ao encerramento de linhas ferroviárias, agradeceu a oportunidade de falar sobre a matéria. Não encerrou linhas, suspendeu serviços, mas criou transportes rodoviários alternativos, onde havia uma degradação acentuada da”

Página 17

- 1º, 2º e 3º parágrafos

Substituir por:

“...infraestrutura, e estava em causa a segurança, com risco iminente de acidentes graves como o que tinha ocorrido na Linha do Tua. Existiam três linhas de via estreita,

Tua e Tâmega com serviço impróprio a funcionar e a do Corgo, encerrada há muitos anos, com elevada probabilidade de ocorrência de acidentes graves, como confirmou uma auditoria técnica realizada à época.

Na Linha do Tâmega chegaram a ser efetuados projetos para remover carris, reconstruir a plataforma, e alterar a bitola para assegurar conectividade com o resto da rede, mas deixou de ser Secretária de Estado dos Transportes há 12 anos e esses e outros projetos ferroviários foram anulados.

Quanto à linha do Tua, à data foi decidida a construção da barragem que inviabilizava a continuação do serviço ferroviário, sobre o que proferiu manifestação pública de discordância.

Em relação ao sector marítimo-portuário afirmou “*não havia condições para alterar o regime existente, que tinha contestado anteriormente enquanto deputada, mas depois enquanto ministra do mar apoiou acordos entre operadores e sindicatos que em boa parte ultrapassaram as questões de precariedade. Depois de quatro anos de greves, esses acordos, que ainda hoje estão vigentes, trouxeram paz social ao setor.*”

Página 19

- 5º parágrafo

Corrigir para:

“... O capital social da Transnetwork, são 1.000 euros, nunca fez trabalhos para a Administração Pública **central**, nem fez ...”

Página 20

- 2º parágrafo

Em vez de:

“*Em termos de matérias, que possa estar relacionada com a atividade da AMT, e em relação às matérias tuteladas pelos Transportes, há 12 anos, que cessou funções pelo que está mais que ultrapassado qualquer período de nojo.*”

Corrigir para:

“Em termos de matérias, que possam estar relacionadas com a atividade da AMT, nomeadamente os transportes em geral, lembrou que cessou funções há 12 anos pelo que está mais que ultrapassado qualquer período de nojo.”

- 4º parágrafo

Em vez de:

“Em relação aos portos houve a emissão de um parecer vinculativo relativamente ao único concurso público que eu preparei, do Porto de Sines, ainda relativamente a um Terminal que seria objeto de um concurso público internacional, mas foi adiado, porque estamos em fase de pandemia. E houver alguma vez, conflito de interesses em relação a esta matéria, nunca atuaria nessa matéria invocando simplesmente escusa.”

Corrigir para:

“Em relação aos portos houve a emissão de um parecer vinculativo pela AMT relativamente ao único concurso público lançado pelo do Porto de Sines, durante o meu mandato, relativamente a um Terminal que seria objeto de um concurso público internacional, mas foi adiado porque a nível internacional este setor foi muito afetado pela pandemia. Se houver alguma vez algum conflito de interesses em relação a esta matéria, nunca atuaria nessa matéria invocando simplesmente escusa.”

- 5º parágrafo

Em vez de:

“... eu sei que o Sr. Deputado tem esse preconceito o seu Partido também tem. Eu não sei se o Sr Deputado é rico, eu não sou, preciso de trabalhar para ganhar a minha vida, não sei para que outro setor poderia ir trabalhar, se não fôr para os transportes, sendo que tomei a decisão que para mim a vida política está terminada”.

Corrigir para:

“... eu sei que o Sr. Deputado tem esse preconceito e que o seu Partido também tem. Eu não sei se o Sr Deputado é rico, eu não sou, preciso de trabalhar para ganhar a

*minha vida, não sei para que outro setor poderia ir trabalhar, se não fôr para os transportes, **uma vez** que tomei a decisão que para mim a vida política está terminada”.*

Página 22

- 3º e 4º parágrafos

Em vez de:

Afirma que “patrocínios nunca recebi, publicidade paga na revista é possível sim”.

Afirma que “se tiver de tomar uma posição adversa, eu tomo-a, se houver alguma incompatibilidade com o meu grupo parlamentar relativamente ao cargo de deputada, eu saio.”

Alterar para:

*Afirma que “patrocínios nunca recebi, publicidade paga na revista é possível **que** sim”.*

Afirma que “se tiver de tomar uma posição adversa, eu tomo-a.”

- **Novo parágrafo** no final da intervenção APV

Acrescentar:

“Relativamente às questões familiares disse que “enquanto mulher não aceito nem aqui nem em qualquer sítio que ponham em causa a minha capacidade e a minha independência por viver seja com quem for. Isso é tentativa de menorização. Isso chama-se machismo e misoginia.”

ANEXO II

Proposta de Alteração ao Parecer da Audição da Eng.^a Ana Paula Vitorino, personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a alteração da totalidade do conteúdo do Ponto III do parecer apresentado pelo seguinte:

Onde se lê:

"O PS, considerou que a indigitada dá garantias de independência face aos regulados. Querer negar competência e mérito por exercer funções públicas é não querer os melhores nas funções."

Ler-se:

"O PS, considerou que a indigitada dá garantias de independência face aos regulados. Querer negar competência e mérito por exercer funções públicas é não querer os melhores nas funções. Afirmou que não tem dúvidas quanto à não existência de qualquer incompatibilidade legal ou inexistência de demonstração de qualquer outro tipo de incompatibilidade. E garantiu que a indigitada irá exercer o seu cargo, se confirmada a nomeação, na prossecução do interesse público."

Onde se lê:

"Atento o que antecede, não nos é permitido concluir que a candidata haja afastado a possibilidade da existência de conflitos, impedimentos e incompatibilidades face aos regulados, bem como ofereça garantias sólidas de independência, isenção e imparcialidade para o exercício do cargo para o qual se encontra indigitada pelo Governo."

Ler-se:

"A comissão parlamentar sinaliza ter existido uma opinião amplamente favorável relativamente à sua competência técnica, seguindo a apreciação da CRESAP, e ausência de uma única posição relativamente ao que cada força política presente considerou como independência, isenção e imparcialidade para o exercício do cargo para o qual se encontra indigitada pelo Governo."

Assembleia da República, 14 de julho de 2021

**As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,
(Hugo Costa)**